

PUBLICADO

Hoje Penteado Sd

Edição 3653

Página 111

Data 08/06/18

LEI Nº 4510

Súmula: Denomina a Rua "C", localizada no Loteamento São José, no Bairro DER, de **RUA MARLI MARTINS RODRIGUES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCTIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "C", localizada no Loteamento São José, no Bairro DER, passa a denominar-se **RUA MARLI MARTINS RODRIGUES.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 06 de junho de 2018.


Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal